REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.355/85 DE 29 DE ABRIL DE 1.985.

"="

Concede por enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal , à ANTONIO BARBOSA DE SOUSA...

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ..

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu ' sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipal, à ANTONIO BARBOSA DE SOUSA, localizado no Bairro Parque das ' Laranjeiras, Av. Caiapós nº 153, Quadra 35, com' os limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com Maria da Cruz, pelo' lado esquerdo com Alcino de Tal, ao Norte frente com a Av. Caiapós, ao Sul fundos com quem de direito. Medindo 10m00 de frente, 24m00 de lateral direita, 24m00 de lateral esquerda e 10m00 nos ' fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO' DO PARÁ EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 1.985.

Manoel Alves Ferreira
Prefeito Municipal

= Prefeito Municipal =